



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade  
Poder Executivo

DECRETO nº 064/2022

Chapada da Natividade-TO, 20 de junho de 2022

*"Dispõe sobre nomeação de Membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público deste Município e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município nº 001/1.997, de 1º de setembro de 1.997;

**CONSIDERANDO** que é dever do Município elaborar o Plano de Gestão de Carreira do Magistério Público da Secretaria Municipal de Educação de Chapada da Natividade/TO.;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação - PCCR, os representantes de entidades públicas e sociais abaixo relacionados:

### **I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Corina Ferreira de Castro

### **II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Maria do Socorro Silva Dorneles;

### **III - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL CACS/FUNDEB:**

- Amarildes Pinto de Almeida;

### **IV - REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS VEREADORES:**

- Armando Pinto de Almeida;
- Edivando Domingos Ferreira de Almeida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAPADA DA  
NATIVIDADE**  
Restaurando, preservando e construindo história  
ADM: 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade  
Poder Executivo

**V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Elane Ferreira de Almeida Silva;
- Maria Rosa de Almeida Araújo;
- Dolores Custodio Camelo;
- Lurdes Ferreira de França Alves;
- Eldina Dias dos Santos;
- Carlucia Cavalcante de Farias;
- Maria José Goveia Alves;

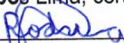
**Art. 2º** - A nomeação dos membros mencionados atende às finalidades e aos pressupostos previstos legais, cujas atividades serão exercidas sem qualquer remuneração.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
Élio Dionizio de Santana  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 20/06/2022. 



Rodrigo Gonzaga de C Lima  
Secretário de administração  
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021

Avenida 26 de julho, s/nº - Centro - CEP 77378-000  
Chapada da Natividade-TO Fone: (63) 3393 - 1173  
email: [prefchapada@gmail.com](mailto:prefchapada@gmail.com)